



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 852/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, por 10 (dez) dias, a partir de 08/08/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2019, no âmbito do *Campus* Erechim-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, instaurado pela PORTARIA Nº 664/GR/UFGS/2019.

**Art. 2º** O prazo para realização dos trabalhos **encerra-se em 18 de agosto do corrente ano.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor